

NOTAS EXPLICATIVAS

I - Contexto Operacional:

Nota 1) A Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ) é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com estrutura administrativa e financeira própria, instituída com a participação do Estado de São Paulo, dos Municípios e da Sociedade Civil, conforme consta de sua escritura pública de Constituição.

A Agência das Bacias PCJ tem como princípio organizacional a manutenção de estrutura técnica e administrativa de dimensões reduzidas, com prioridade à execução descentralizada de obras e serviços, os quais serão atribuídos a órgãos e entidades, públicos e privados, seguindo as diretrizes, orientações e normas estabelecidas por meio de Deliberações dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Comitês PCJ.

II - Apresentação das demonstrações:

Nota 2) As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei Federal nº 11.638/2007, na Lei Federal nº 11.941/2009 e Lei Federal nº 12.973/2014 que alteram artigos da Lei Federal nº 6.404/76, e nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), tais como a Resolução CFC nº 1.409/12, NBC T 10.19 (entidade sem finalidade de lucros), Resolução 1.305/10, NBC TG 07 (subvenção e assistência governamentais) e Resolução CFC nº 1.255/09, NBC TG 1.000 (contabilidade para pequenas e médias empresas), Interpretação Técnica Geral – ITG 2002 e suas revisões, dentre outras. As demonstrações financeiras também seguem todos os preceitos das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

III – Formalidade da Escrituração Contábil:

Nota 3) A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Nota 3.1) Os registros contábeis contêm número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

Nota 3.2) As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no livro “Diário Geral de Contabilidade” da Entidade, transmitido via arquivo digital pelo Sistema Público de Escrituração Digital SPED, através do programa validador da Escrituração Contábil Digital (ECD) e, posteriormente, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Nota 3.3) A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

Nota 3.4) A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e

costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

IV - Resumo das práticas contábeis:

Nota 4) A prática contábil adotada para apuração do resultado segue o regime de competência de exercício para apropriação de receitas e despesas correspondentes.

Nota 5) O balanço patrimonial é composto por: Ativo, Passivo e Patrimônio Social.

Nota 5.1) O Ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que gerem futuros benefícios econômicos para a entidade. Em resumo, é composto pelos bens e direitos da entidade e é dividido em circulante e não circulante. No ativo circulante estão os ativos de curto prazo (com realização de até 12 meses). No ativo não circulante estão os ativos de longo prazo (com realização superior a 12 meses), imobilizado e sua respectiva depreciação acumulada.

Nota 5.2) O Passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos e é dividido em circulante e não circulante. No passivo circulante, estão os passivos de curto prazo (com exigibilidade de até 12 meses). No passivo não circulante estão os passivos de longo prazo (com exigibilidade superior a 12 meses).

Nota 5.3) O Patrimônio Social é o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. Em resumo representa a “situação líquida” da entidade e é composto por:

- Patrimônio Social: investimento inicial da entidade;
- Fundos Patrimoniais: composto pelo superávit acumulado referente aos recursos estaduais, conforme previsto no Capítulo IX § 1º do Estatuto Social da Agência das Bacias PCJ;

Nota 6) Os ativos e passivos da entidade estão registrados em conformidade com seus efetivos valores históricos.

Nota 7) A entidade não possui estoques de qualquer natureza (mercadorias/materiais) na época do encerramento do ano calendário.

Nota 8) A partir de recomendação da Auditoria da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), os recursos financeiros da cobrança federal, enquanto não realizado o efetivo desembolso, permanecem em duas diferentes modalidades de aplicação financeira. Os valores a serem utilizados num prazo inferior a 30 dias devem ser aplicados especificamente em fundo de renda fixa de curto prazo, cuja composição da carteira é de 100% em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. Portanto, a Agência das Bacias PCJ realizou a aplicação no Fundo Sigma da Caixa Econômica Federal, o qual atende os requisitos exigidos. Já os recursos financeiros a serem utilizados em prazo igual ou superior a 30 dias devem permanecer aplicados em caderneta de poupança.

Nota 9) O saldo da conta Recursos Estaduais a Receber, no valor de R\$873.222,61 (oitocentos

e setenta e tres mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos) refere-se aos recursos a receber do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, com base na arrecadação sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo, nas bacias PCJ, em 2024, a ser repassado à Agência das Bacias PCJ em 2025.

Nota 10) O saldo da conta Recursos Federais a Receber, no valor de R\$28.978,55 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), refere-se aos recursos a receber da ANA, com base na arrecadação sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União, nas bacias PCJ, em 2024, a ser repassado à Agência das Bacias PCJ em 2025.

Nota 11) O saldo da conta Termo de Cooperação SABESP a Receber, no valor de R\$5.250.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais), sendo o repasse a ser realizado em mais 3 (três) parcelas fixas e anuais no valor de R\$1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil) é proveniente ao Termo de Cooperação assinado em 2022 entre a SABESP e a Fundação Agência das Bacias PCJ, visando atender ao disposto no art. 13 da Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 926/2017, com adesão ao Programa Produtor de Águas da Agência Nacional de Águas – ANA e da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ, por meio do desenvolvimento de atividades em conjunto.

Nota 12) Os Contratos/Fornecedores, firmados para a prestação de serviços à Agência das Bacias PCJ, apresentavam saldos na data do encerramento do exercício, conforme quadro demonstrativo abaixo:

CONTRATOS FORNECEDORES 2019			
CONTRATO	EMPRESA	VIGENCIA	SALDO
T.A. 07/2019	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO E HIDRAULICA - FCTH	25/11/2024 a 24/04/2025	1.110.058,72
T.A. 14/2019	AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME	18/11/2024 a 17/02/2025	13.196,06
T.A. 41/2019	UNIMED PIRACICABA SOC. COOPERATIVA SERV. MÉDICOS	11/12/2024 a 10/03/2025	54.801,87
CONTRATOS FORNECEDORES 2020			
CONTRATO	EMPRESA	VIGENCIA	SALDO
T.A. 28/2020	MAROUN ADVOGADOS ASSOCIADOS	16/11/2024 a 15/11/2025	71.163,73
CONTRATOS FORNECEDORES 2021			
CONTRATO	EMPRESA	VIGENCIA	SALDO
T.A. 01/2021	NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	12/01/2024 a 11/01/2025	243.549,58
T.A. 22/2021	REZECON CONTABILIDADE ASSESSORIA LTDA	13/06/2024 a 12/06/2025	24.739,35
T.A. 27/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	05/08/2024 a 05/08/2025	99.428,83
T.A. 29/2021	BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA	10/09/2024 a 09/09/2025	180.025,56

T.A. 32/2021	G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	11/11/2024 a 10/11/2025	715.216,02
T.A. 41/2021	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	11/12/2024 a 10/12/2025	690.393,85
CONTRATOS FORNECEDORES 2022			
CONTRATO	EMPRESA	VIGENCIA	SALDO
CT 28/2022	COMP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP	18/08/2022 a 17/08/2027	253.553,55
CT 40/2022	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA	02/01/2023 a 01/01/2025	17.142,96
CT 41/2022	BANCO DO BRASIL S.A.	22/12/2022 a 21/06/2025	304.811,18
T.A. 34/2022	IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA	16/09/2024 a 15/09/2025	289.278,94
T.A. 37/2022	TWO CLOUD SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	03/11/2024 a 02/11/2025	357.156,53
CT TRANSF. 02/2022	SANEBAVI - SANEAMENTO BÁSICO VINHEDO	20/12/2022 a 07/05/2025	304.225,20
CT TRANSF. 03/2022	SANEBAVI - SANEAMENTO BÁSICO VINHEDO	20/12/2022 a 07/05/2025	165.596,31
CT TRANSF. 04/2022	SAAE CAPIVARI	20/12/2022 a 28/02/2025	74.165,00
CT TRANSF. 05/2022	DAE SANTA BÁRBARA D'OESTE	20/12/2022 a 07/02/2025	131.291,04
CT TRANSF. 06/2022	MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA	20/12/2022 a 26/03/2025	312.806,35
CT TRANSF. 07/2022	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA – DAE AMERICANA	20/12/2022 a 06/11/2025	386.411,30
CT TRANSF. 08/2022	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA – DAE AMERICANA	20/12/2022 a 06/11/2025	278.794,64
CONTRATOS FORNECEDORES 2023			
CONTRATO	EMPRESA	VIGENCIA	SALDO
CT 14/2023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA - FUMEP	13/04/2023 a 12/04/2025	22.296,24
CT 19/2023	APLICAR ENGENHARIA LTDA	01/10/2024 a 31/08/2025	832.352,42
CT 28/2023	V CARRIÇO SERVIÇOS DE BUFFET LTDA	11/10/2023 a 10/10/2025	233.734,00
CT 37/2023	TRACTEBEL ENGINEERING LTDA	16/12/2024 a 15/02/2025	106.371,28
CT 40/2023	HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S	21/03/2024 a 20/03/2025	510.999,00
T.A. 10/2023	M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	27/03/2024 a 26/03/2025	100.365,56

T.A. 15/2023	MARCIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS 12345178841	02/05/2024 a 01/05/2025	4.500,00
T.A. 16/2023	J.P. NADIN - ME	03/07/2024 a 02/07/2025	388.024,56
T.A. 20/2023	NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	18/08/2024 a 17/08/2025	1.258.757,10
T.A. 27/2023	SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITRAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ - SIMEPAR	28/08/2024 a 27/08/2025	377.471,57
T.A. 30/2023	MANIFESTA CERIMONIAL EIRELI	27/09/2024 a 26/09/2025	1.617.450,13
CONTRATOS FORNECEDORES 2024			
CONTRATO	EMPRESA	VIGENCIA	SALDO
CT 01/2024	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO E HIDRAULICA - FCTH	24/06/2024 a 23/06/2025	762.058,50
CT 03/2024	DELÍCIAS DO CHEFF ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	23/01/2024 a 22/01/2025	1.735,00
CT 06/2024	JT PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA	06/02/2024 a 05/02/2025	18.040,00
CT 13/2024	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SÃO PAULO DE PIRACICABA LTDA	19/03/2024 a 18/03/2025	3.197,80
CT 14/2024	SB JORNAIS REGIONAIS LTDA	12/03/2024 a 11/03/2025	6.297,60
CT 16/2024	G&B AGÊNCIA DE EVENTOS LTDA.	17/06/2024 a 16/07/2025	30.119,28
CT 17/2024	MALUNA SOLUÇÕES AMBIENTAIS – LTDA	13/11/2024 a 12/02/2027	1.100.192,39
CT 18/2024	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA - FUMEP	14/03/2024 a 13/04/2026	59.285,72
CT 20/2024	EX-LIBRIS S/S	17/07/2024 a 16/07/2025	512.198,66
CT 21/2024	NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	10/06/2024 a 09/06/2025	951.263,28
CT 22/2024	SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI - EPP	26/10/2024 a 25/12/2024	16.295,00
CT 23/2024	BLUEPEX TECNOLOGIA S.A.	24/06/2024 a 23/06/2025	10.200,00
CT 24/2024	BARRACÃO BOX DEPÓSITO INTELIGENTE LTDA	18/06/2024 a 17/06/2025	4.800,00
CT 25/2024	EX-LIBRIS S/S	26/08/2024 a 25/01/2025	55.588,40
CT 28/2024	FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP	02/09/2024 a 01/09/2025	1.872.846,00
CT 30/2024	TONER COPY LTDA	24/10/2024 a 23/10/2026	6.845,90

CT 32/2024	IKHON GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	16/09/2024 a 15/09/2025	24.435,00
CT 33/2024	IRRIGART ENGENHARIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE LTDA	14/12/2024 a 13/01/2025	21.730,00
CT 34/2024	ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	03/10/2024 a 02/04/2025	6.600,00
CT 35/2024	TELEFONICA BRASIL S/A	03/01/2025 a 02/01/2026	4.800,00
CT 36/2024	SERMESTRA SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME	14/10/2024 a 13/10/2025	7.547,90
CT 37/2024	BH PRESS COMUNICAÇÃO LTDA	22/10/2024 a 21/06/2025	107.184,00
CT 38/2024	3S TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP	22/10/2024 a 21/10/2025	15.757,50
CT 39/2024	SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA EPP	18/11/2024 a 17/03/2026	495.425,00
CT 41/2024	POSTO CAMBURI PIRACICABA LTDA	11/11/2024 a 10/11/2025	11.734,38
CT 42/2024	ÁGUA E SOLO E ESTUDOS E PROJETOS LTDA	22/11/2024 a 21/04/2026	685.467,30

Nota 13) O imobilizado foi registrado da seguinte forma: Os imobilizados adquiridos pela entidade estão registrados pelo custo de aquisição (ou valor original) e sua depreciação se dá utilizando-se do método linear, baseado em sua vida útil estimada.

Nota 14) Em atendimento ao princípio da competência foram realizados pagamentos em 2024, provisionados até a data de 31/12/2023, na esfera federal, no montante de R\$328.799,65 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), os quais representam compromissos financeiros com fornecedores, impostos, salários a pagar, estágios a pagar, encargos sociais, férias a pagar, aluguéis e ressarcimento de despesas de viagem a pagar assumidos no exercício social de 2023, mas que saíram das contas bancárias da Agência das Bacias PCJ no exercício Social de 2024, ou sairão posteriormente no caso das férias a pagar, conforme quadro abaixo:

Valores Provisionados em 2023 com Pagamentos em 2024 – Federal	Valor – R\$
JT PUBLICIDADE COMUNICACAO E ASSESSORIA EIRELI	422,40
SALARIOS A PAGAR	46.173,00
ESTAGIÁRIOS A PAGAR	10.269,00
INSS A PAGAR	21.698,27
FGTS A PAGAR	9.758,23
PIS S/ FOLHA A PAGAR	914,70
INSS RETIDO DE TERCEIROS A RECOLHER	692,81
IRRF S/ RENDIMENTOS	33.957,28
IRRF S/ TERCEIROS A RECOLHER	10.043,07
ISSQN RETIDO DE TERCEIROS A RECOLHER	556,69

CONTRIBUIÇÕES RETIDAS NA FONTE - CRF	31.007,15
FÉRIAS A PAGAR	117.669,76
ENCARGOS S/ FÉRIAS A PAGAR	40.109,48
ALUGUÉIS A PAGAR	5.482,18
RESSARCIMENTO DE DESP. VIAGEM A PAGAR	45,63
TOTAL	328.799,65

Nota 14.1) Ainda em atendimento ao princípio da competência foram provisionados até a data de 31/12/2024, na esfera federal, o montante de R\$352.488,88 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), os quais representam compromissos financeiros com fornecedores, impostos, salários a pagar, estágios a pagar, processos de funcionários a recolher, encargos sociais e férias a pagar assumidos no exercício social de 2024, mas que sairão das contas bancárias da Agência das Bacias PCJ no exercício Social de 2025 ou, posteriormente, no caso das férias a pagar, conforme quadro abaixo:

Valores Provisionados em 2024 com Pagamentos em 2025 – Federal	Valor – R\$
AGENCIA TORRES PASSAGENS E TURISMO	225,90
ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.650,00
BLUEPEX TECNOLOGIA S.A.	1.700,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22.931,50
DELICIAS DO CHEFF ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	1.394,00
LOJA DO FILTRO PIRACICABA LTDA	1.440,00
SALARIOS A PAGAR	54.795,00
ESTAGIÁRIOS A PAGAR	5.159,00
PROCESSOS FUNCIONARIOS A RECOLHER	478,20
INSS A PAGAR	21.403,54
FGTS A PAGAR	7.274,53
PIS S/ FOLHA A PAGAR	1.210,62
INSS RETIDO DE TERCEIROS A RECOLHER	725,78
IRRF S/ RENDIMENTOS	31.347,52
IRRF S/ TERCEIROS A RECOLHER	9.817,83
ISSQN RETIDO DE TERCEIROS A RECOLHER	818,28
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS NA FONTE - CRF	28.520,45
FÉRIAS A PAGAR	131.217,96
ENCARGOS S/ FÉRIAS A PAGAR	30.378,77
TOTAL	352.488,88

Nota 15) Em atendimento ao princípio da competência foram provisionados valores, na esfera estadual, no montante de R\$204.382,51 (duzentos e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), os quais representam compromissos financeiros com fornecedores de mercadorias e serviços, salários a pagar, impostos e encargos sociais, aluguéis a pagar, condomínio a pagar, tarifas bancárias, fornecedores a estornar, férias a pagar e encargos sobre férias a pagar, assumidos no exercício social de 2023, mas que saíram das contas bancárias da Agência das Bacias PCJ no exercício Social de 2024, ou sairão posteriormente no caso das férias a pagar e encargos sobre férias, conforme quadro abaixo:

Valores Provisionados em 2023 com Pagamentos em 2024 – Estadual	Valor – R\$
BARRACAO BOX DEPOSITO INTELIGENTE LTDA	800,00
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SP	612,75
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	902,91
DITCOM INTERNET LTDA	59,99
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	147,99
M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	9.009,00
PIO VANS - LOCADORA DE VANS LTDA	570,00
REZECON CONTABILIDADE ASSESSORIA LTDA	4.760,96
SB JORNAIS REGIONAIS - EIRELI	345,60
SERMESTRA SERV. DE MEDICINA E SEG. DO TRABALHO LTDA	629,59
TELEFONICA BRASIL S/A	1.003,84
VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A	1.225,00
SALARIOS A PAGAR	27.365,00
INSS A PAGAR	22.493,31
FGTS A PAGAR	4.985,14
PIS S/ FOLHA A PAGAR	928,24
CONTRIBUIÇÃO SINDICADO A RECOLHER	843,19
IRRF S/ RENDIMENTOS	31.087,78
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS NA FONTE - CRF	22,47
ALUGUÉIS A PAGAR	3.102,60
CONDOMÍNIOS A PAGAR	9.339,00
TARIFAS BANCÁRIAS A PAGAR	1.190,16
FORNECEDORES A ESTORNAR	247,85
FÉRIAS A PAGAR	60.905,85
ENCARGOS S/ FÉRIAS A PAGAR	21.804,29
TOTAL	204.382,51

Nota 15.1) Valores provisionados em 2024, na esfera estadual, no montante de R\$251.987,34 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), os quais representam compromissos financeiros com fornecedores de mercadorias e serviços, salários a pagar, impostos e encargos sociais, aluguéis a pagar, condomínio a pagar, tarifas bancárias, férias a pagar e encargos sobre férias a pagar, assumidos no exercício social de 2024, mas que sairão das contas bancárias da Agência das Bacias PCJ, no exercício Social de 2025, ou, posteriormente, no caso das férias a pagar e encargos s/ férias conforme quadro abaixo:

Valores Provisionados em 2024 com Pagamentos em 2025 – Estadual	Valor – R\$
ALTBIT INFORMÁTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.946,00
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	940,53
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	68,43
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO LTDA	199,90
M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	9.277,84
REZECON CONTABILIDADE ASSESSORIA LTDA	4.947,87

TELEFONICA BRASIL S/A	1.281,70
SALARIOS A PAGAR	31.129,00
INSS A PAGAR	21.605,91
FGTS A PAGAR	7.294,45
PIS S/ FOLHA A PAGAR	1.215,78
IRRF S/ RENDIMENTOS	29.491,54
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS NA FONTE - CRF	10,10
ALUGUÉIS A PAGAR	12.424,85
CONDOMÍNIOS A PAGAR	10.801,44
TARIFAS BANCÁRIAS A PAGAR	1.651,22
FÉRIAS A PAGAR	74.322,51
ENCARGOS S/ FÉRIAS A PAGAR	42.378,27
TOTAL	251.987,34

Nota 16) Férias a Pagar e Encargos: Foram “provisionados” com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do levantamento do balanço patrimonial.

Nota 17) A conta Recursos Federais (ANA) é uma Receita Diferida e representa toda a entrada de recursos federais (ANA) oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União nas bacias PCJ. A Resolução ANA nº 29, de 15 de junho de 2020, estabelece que, do total arrecadado, juntamente com os rendimentos financeiros, a entidade pode utilizar até 7,5% (sete e meio por cento) para custeio administrativo. O saldo restante de 92,5% (noventa e dois e meio por cento) é dividido entre Repasse para os Empreendimentos contratados e o Plano de Aplicação Plurianual 2021-2025. A Resolução ANA nº 29 também define que os recursos arrecadados e os respectivos rendimentos financeiros não utilizados no exercício financeiro poderão ser utilizados no exercício subsequente, observada a limitação ora mencionada.

COBRANÇA FEDERAL – em R\$

Período	Arrecadação	Rendimentos Financeiros	Limite p/ Custeio (7,5%)
2024	931.589,88	4.744.857,65	69.869,24
2023	48.551.637,19	5.133.105,91	4.026.355,74

Nota 18) O valor utilizado pela entidade para custeio federal (7,5%) foi de R\$1.805.350,35 (um milhão, oitocentos e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), conforme quadro abaixo:

DESPESAS DE CUSTEIO FEDERAL em R\$		
Discriminação das Despesas	2024	2023
Despesas Trabalhistas	947.892,73	1.028.448,65
Encargos Trabalhistas	235.550,72	291.734,98
Despesas Gerais e Administrativas	582.564,84	317.697,65
Despesas Tributárias	-	8.074,25
Depreciação Bens Fundação	39.342,06	26.052,28
TOTAL	1.805.350,35	1.672.007,81

Nota 18.1) Ressalta-se que na nomenclatura “despesas trabalhistas” estão inclusos, de acordo

com a Resolução ANA nº 29, de junho de 2020, os valores dos salários líquidos, e 13º salário líquido dos Diretores da Agência das Bacias PCJ e dos funcionários admitidos através de concurso público da Agência das Bacias PCJ e dos funcionários aprovados em processo seletivo e reconduzidos do Consórcio PCJ para a Agência das Bacias PCJ, bem como os encargos sociais (INSS, FGTS e PIS sobre folha de pagamento), incidentes sobre esses salários. Os vencimentos e provisões trabalhistas do Diretor Presidente, estão inclusos nas “despesas trabalhistas” provisionadas e pagas com recursos da arrecadação federal, enquanto os encargos sociais incidentes sobre os salários, são pagos através dos recursos financeiros estaduais.

Nota 18.2) Em 2024, os líquidos de salários, férias e 13º salário dos funcionários da área técnica, bem como os encargos sociais (INSS, FGTS e PIS sobre folha de pagamento), em conformidade com a Resolução ANA nº 29, de 15 de junho de 2020, a qual define o enquadramento de despesas finalísticas, passaram a ser reconhecidos e pagos utilizando recursos disponíveis para os PAP 2021-2025, totalizando no período R\$175.701,75 (cento e setenta e cinco mil setecentos e um reais e setenta e cinco centavos).

Nota 18.3) Para cobrir o custeio administrativo do exercício 2024, a Agência das Bacias PCJ utilizou o saldo de R\$1.805.350,35 (um milhão, oitocentos e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), referente exercícios anteriores. Assim, para o exercício 2025, estará disponível o saldo remanescente no montante de R\$3.124.325,62 (três milhões, cento e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais reais e sessenta e dois centavos) acrescido do montante de R\$425.733,55 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), descontado o valor de R\$61.702,51 (sessenta e um mil, setecentos e dois reais e cinquenta e um centavos) referente a atualização da provisão de verbas rescisórias (descriminada na nota 19.1), totalizando R\$3.488.356,66 (três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) tendo em vista a não utilização no exercício 2024, estando o montante, disponível para utilização no custeio dos exercícios subsequentes.

RECURSOS DE CUSTEIO (7,5%) EM 2024 – FEDERAL – em R\$	
(+) Provisão Custeio 7,5% - exercícios anteriores	4.929.675,97
(-) Realização Custeio 7,5% 2024	(1.805.350,35)
(=) Subtotal	3.124.325,62
(+) Provisão Custeio 7,5% - exercício corrente	425.733,55
(-) Atualização provisão para contingências	(61.702,51)
TOTAL	3.488.356,66

Nota 18.4) As Certidões Negativas de Débitos, em relação aos recolhimentos dos encargos sociais, são partes integrantes desses relatórios.

Nota 19) A conta provisão para contingências (federal) apresenta a seguinte composição:

PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS – FEDERAL – em R\$		
PROVISÕES	2024	2023
Verbas Rescisórias	648.802,36	579.852,56
Processos Judiciais	0,00	7.247,29
TOTAL	648.802,36	587.099,85

Nota 19.1) A provisão de verbas rescisórias foi constituída em 2015 devido à entidade delegatária entender necessária a provisão para contingências, considerando que o Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, teria vigência até 31 de dezembro de 2020. No entanto, celebrou-se o novo Contrato de Gestão nº 033/2020 com a ANA com vigência até 31/12/2025. Assim, visando evidenciar a possibilidade de não renovação ou mesmo o encerramento de forma antecipada, mediante a instituição de uma nova Agência de Águas nas Bacias PCJ, justifica-se a continuidade dessa provisão para contingências, em relação às verbas indenizatórias que seriam devidas no caso das rescisões contratuais de 9 colaboradores pagos com recursos da arrecadação federal. O valor foi constituído através do saldo de custeio administrativo (7,5%). Tal provisão foi constituída em conformidade com o que determina a norma NBC TG 25, atendidas as condições do item 14 da referida norma. Os valores foram atualizados no encerramento do exercício 2024.

Nota 19.2) Em 2020, foi constituída provisão referente ao processo nº 0007773.07.2014.403.6105, em trâmite na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Campinas, sendo requerente CNDA – Conselho Nacional de Defesa do Meio Ambiente, e como requeridas a Agência das Bacias PCJ e Caixa Econômica Federal. A ação proposta pelo CNDA tem como objeto a desobrigação da restituição do valor de R\$144.945,81 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), bem como a exigência de pagamento de R\$30.000,00 (trinta mil reais) a título de danos morais. A decisão considerou que o CNDA estava desobrigado a realizar o pagamento do valor de R\$144.945,81 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), uma vez que já havia decisão do Tribunal de Contas da União neste sentido. Com relação aos danos morais, o processo foi julgado improcedente. Com base na decisão exarada, a Agência das Bacias foi condenada em honorários de sucumbência no valor de 10% sobre o valor da ação, apurando-se o valor de R\$14.494,58 (catorze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), valor que será atualizado até o momento do cumprimento da sentença, devendo a Agência das Bacias PCJ arcar com 50% do valor e a Caixa Econômica com 50% restantes. A Fundação Agência das Bacias PCJ recorreu a decisão, todavia, foi mantida em 2ª instância, tendo o processo transitado em julgado. Será iniciado o cumprimento da sentença, justificando a criação da provisão ora mencionada. Em 2022 foi realizado pagamento de guia para garantia em juízo no valor de R\$23.835,66 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos) a título de honorários sucumbenciais por parte do CNDA, valor este registrado no ativo da Fundação Agência das Bacias PCJ, sob a rubrica “DEPOSITO JUDICIAL - PROCESSO CNDA Nº 0007773-07.2014.4.03.6105”.

Nota 20) De acordo com o relatório dos processos judiciais apresentado pela assessoria jurídica da Agência das Bacias PCJ, existe o processo distribuído na Justiça Estadual sob o nº 1017321-71.2020.8.26.0053, em trâmite na 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, sendo requerente a Associação Amigos da Cidadania e do Meio Ambiente de Piracicaba - AMPIRA, e requerida a Agência das Bacias PCJ. O processo foi redistribuído à Justiça Federal sob o nº 5000374-70.2022.4.03.6100. Trata-se de Ação Civil Pública movida por Amigos da Cidadania e Meio Ambiente de Piracicaba – AMAPIRA em face da CETESB e outros, baseada em relatório de Qualidade das Águas Interiores no Estado de São Paulo, que concluiu que a UGRHI dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, segunda com maior carga remanescente de DBO, e com estimativa de que 99 toneladas de DBO são lançadas diariamente em cursos d'água nas Bacias PCJ, decorrentes de tratamento ineficiente dos esgotos domésticos, e demais efluentes, e que esse número ainda poderia estar subestimado, sendo premente a

utilização de parâmetros mais restritivos de qualidade da água (art. 18 do Decreto Estadual nº. 8.468/76), e que não devem ficar restritos à DBO5,20°C. A Autora impõe à CETESB a obrigação de zelar pelo atendimento do conjunto dos parâmetros do Decreto Estadual n.º 8.468/76. Apesar de argumentar que a CETESB é o órgão ambiental que tem a obrigação de fiscalização e monitoramento do controle da qualidade dos efluentes no Estado de São Paulo, expõe que a mesma possui inúmeras atribuições e competências e não consegue desempenhar a contento seu papel fiscalizador, seja por falta de recursos materiais e humanos, ou, seja por falta de recursos financeiros alocados para tanto. Assim, tenta interpretar que as ações da CETESB se resumem ao monitoramento e atuação após os eventos danosos, não possuindo condições para desempenhar atividades de prevenção, fiscalização e tomadas de decisões emergenciais, restringindo ao órgão, apurar os fatos e eventualmente multar o agente poluidor. A partir disso, tenta incumbir à Fundação Agência das Bacias PCJ o efetivo controle da qualidade dos efluentes lançados nos corpos hídricos localizados nas áreas relativas às Bacias PCJ, tentando fazer crer que a Fundação Agência das Bacias PCJ seria legalmente apta para essa função, conforme previsão de seu estatuto, podendo implementar de imediato um efetivo programa de controle de qualidade dos efluentes lançados nas Bacias PCJ, dispondo de autonomia e recursos financeiros para execução dessas funções. A Fundação Agência das Bacias PCJ apresentou contestação e o processo encontra-se conclusos para julgamento, sendo considerada de probabilidade remota de perda.

Nota 21) A conta provisão para contingências (estadual) apresenta a seguinte composição:

PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS – ESTADUAL – em R\$		
PROVISÕES	2024	2023
Verbas Rescisórias	239.857,20	211.228,88
TOTAL	211.228,88	211.228,88

Nota 21.1) A provisão de verbas rescisórias foi constituída em no exercício de 2018, referente a contingência trabalhistas, visando pagamento de verbas indenizatórias que seriam devidas no caso de rescisão contratual de 4 colaboradores pagos com recursos da arrecadação estadual. Tal provisão foi constituída em conformidade com o que determina a norma NBC TG 25, atendidas as condições do item 14 da referida norma. Os valores foram atualizados no encerramento do exercício 2024.

Nota 22) A conta empreendimentos contratados refere-se aos valores de investimento oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos (inclusive no percentual de 92,5% dos recursos federais), com origem na cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União nas bacias PCJ, repassados pela Agência das Bacias PCJ aos tomadores diversos para a execução dos empreendimentos previamente aprovados pelos Comitês PCJ, com acompanhamento e autorização da Caixa Econômica Federal, agente técnico e financeiro.

Nota 23) Em 2020, os Comitês PCJ através de Deliberação nº 345/2020, aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) das bacias PCJ, sendo definidos, para o período de 2021 a 2025, investimentos (inclusive no percentual de 92,5% dos recursos federais), com origem na cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União das bacias PCJ. As ações serão contratadas pela Agência das Bacias PCJ no período de abrangência do plano.

Nota 24) Os empreendimentos contratados, reconhecidos no passivo circulante, terão seu

desembolso durante o ano de 2025, de acordo com estimativa baseada no cronograma físico-financeiro dos contratos celebrados entre o tomador do recurso e a Caixa Econômica Federal.

Nota 25) Os projetos contratados do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) 2021 a 2025, reconhecidos no passivo não circulante, terão seu desembolso durante o ano de 2025 de acordo com estimativa baseada no cronograma físico-financeiro. Os desembolsos previstos, com prazo maior que doze meses, estão reconhecidos no passivo não circulante, e apresentam a estimativa de conclusão conforme quadro demonstrativo abaixo:

PROJETOS PAP 2021 – 2025 A REPASSAR – Em R\$			
CONTRATO	2025	2026	2027
CT 17/2024	331.917,66	642.915,53	125.359,20
CT 39/2024	486.845,00	8.580,00	-
CT 42/2024	287.998,30	397.998,30	-
TOTAL	1.106.760,96	1.049.493,83	125.359,20

Nota 26) Os recursos financeiros disponíveis na conta “Receitas Diferidas – Repasse ANA (federal) estão provisionados no Passivo Não Circulante, tendo em vista que serão finalizados processos licitatórios e celebrados contratos em 2024 pela Agência das Bacias PCJ e tomadores de recursos para empreendimentos, sendo que os desembolsos deverão ser realizados nos exercícios de 2025, 2026 e 2027, conforme previsão de cronograma físico-financeiro.

Nota 27) A partir das informações disponibilizadas no Balanço Patrimonial do exercício 2024, o quadro a seguir esclarece com maior detalhamento a estimativa dos compromissos de curto e longo prazos a serem realizados com recursos da cobrança federal pela Agência das Bacias PCJ no período de 2025 e 2026 e 2027.

GRUPO	Estimativa de Desembolso – em R\$		
	2025	2026	2027
Custeio administrativo	-	-	-
Repasse para Empreendimentos	-	-	-
Plano de Aplicação Plurianual 2021-2025	1.106.760,96	1.049.493,83	125.359,20
Receitas Diferidas	15.200.615,23	-	-

Nota 28) As Receitas da Agência das Bacias PCJ são reconhecidas em conformidade com a Resolução CFC nº 1409/12 a Resolução CFC nº 1.305/10, NBC TG 30 – Receitas e NBC TG 1.000, e encontram-se evidenciadas na **Demonstração de Superávit ou Déficit**;

Nota 28.1) As receitas são subdivididas em Federais (ANA), Estaduais (FEHIDRO), Estaduais (Secretaria Executiva dos Comitês), Projeto Papel Zero (EDDigital) e Termo de Cooperação SABESP, conforme quadros demonstrativos abaixo:

Receitas Federais	2024 – (R\$)	2023 – (R\$)
Receitas Transferência Federal (repasses)	74.368,28	462.328,63
Receitas Transferência Federal (custeio)	1.805.350,35	1.657.847,46
Receitas Transferência Federal (PAP 2017-2020)	-	103.679,36
Receitas Transferência Federal (PAP 2021-2025)	43.613.184,45	22.323.112,48
Receitas Transferência Federal (EDDigital)	2.315,88	24.769,96
Total das Receitas Federais	45.495.218,96	24.571.737,89

Receitas Estaduais	2024 – (R\$)	2023 – (R\$)
Receitas Transferência Estadual (FEHIDRO)	2.285.009,45	2.154.959,04
Receitas Financeiras (Aplicação FEHIDRO)	724.011,78	780.172,95
Receitas Transferência Estadual (Secr. Executiva Comitês)	49.153,15	81.611,69
Total das Receitas Estadual	3.058.174,38	3.016.743,68

Receitas Termo de Cooperação SABESP	2024 – (R\$)	2023 – (R\$)
Receita Termo de Cooperação SABESP	391,80	-
Total das Receitas Termo de Cooperação SABESP	391,80	-

Nota 28.2) Os recursos de origens estaduais (FEHIDRO) são estritamente para custeio, sendo repassado para a Agência das Bacias PCJ o valor correspondente a 10,00% (dez por cento) do que é arrecadado com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo nas bacias PCJ, de acordo com a Lei Estadual nº 10.020/98. Esses recursos de origem estadual são atribuídos como receita ao fim de cada mês, com base na arrecadação realizada.

Nota 28.3) A Agência das Bacias PCJ realiza a inserção de usuários inadimplentes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, nas Bacias PCJ, no Sistema da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado – PGE, sendo que eventuais pagamentos por parte dos usuários devedores deverão ser realizados diretamente para a PGE. Posteriormente, tais valores serão transferidos da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo para o FEHIDRO e, finalmente, repassado para a Agência das Bacias PCJ no montante correspondente a 10% do valor efetivamente pago. Assim, no intuito de aprimorar os registros contábeis sobre os processos em Dívida Ativa e em atendimento à recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP, informamos no quadro abaixo a relação dos processos e o respectivo montante informado no Sistema da Dívida Ativa da PGE nos exercícios de 2023 e 2024.

PROCESSO	VALOR 2024 - em R\$	VALOR 2023 - em R\$
UGRHIO5/02249	47.324,36	47.324,36
UGRHIO5/03758	19.380,16	19.380,16
UGRHIO5/00121	31.526,35	31.526,35
UGRHIO5/02757	10.029,76	10.029,76
UGRHIO5/02602	31.225,22	31.225,22
UGRHIO5/01146	4.337,27	4.337,27
UGRHIO5/01481	3.673,94	3.673,94
UGRHIO5/01784	19.178,25	19.178,25
UGRHIO5/01786	38.235,44	38.235,44
UGRHIO5/02967	6.848,00	6.848,00
UGRHIO5/01216	3.013,98	3.013,98
UGRHIO5/00231	57.127,94	57.127,94
UGRHIO5/00585	65.764,32	65.764,32
UGRHIO5/03413	11.640,48	11.640,48
UGRHIO5/00120	24.533,73	24.533,73
UGRHIO5/00063	40.901,19	40.901,19

UGRHIO5/00087	12.258,37	12.258,37
UGRHIO5/02373	5.957,26	5.957,26
Total	432.956,02	432.956,02

Nota 28.4) Outra fonte de recurso estadual é o recurso oriundo do FEHIDRO/Royalties/compensação financeira do setor elétrico, com a finalidade de custear a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.

Nota 28.5) Os recursos de origens federais (ANA) são originários da arrecadação com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União nas bacias PCJ e são integralmente repassados para a Agência das Bacias PCJ. São divididos em Custeio (7,5%) e Investimentos (92,5%), conforme Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA celebrado com a Agência Nacional de Águas (ANA), visando o exercício de funções de competência de Agência de Água nas Bacias PCJ.

Nota 28.6) Os recursos de origem do Projeto Papel Zero – Entidade Delegatária Digital são recursos federais do orçamento da Agência Nacional de Águas, repassados à Agência das Bacias PCJ, conforme segundo termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, com a finalidade de implantação de um sistema digital de gestão de documentos, procedimentos arquivísticos e aquisição de equipamentos de informática. Tratando-se de recursos de pagamento pelo uso de recursos hídricos, conforme indicado pela ANA no OFÍCIO nº 78/2022/SAS/ANA, Documento nº 02500.040201/2022-58, de 28 de julho de 2022, e também se tratando de recursos anteriores ao Contrato de Gestão nº 3/ANA/2011, em 2022, foi devolvido o valor de R\$155.206,12 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e seis reais e doze centavos) constante em conta poupança Caixa Econômica Federal do projeto. O passivo apresenta rubrica “PROJETO PAPEL ZERO – EDDIGITAL” com saldo, referente ao valor contábil dos bens adquiridos com recurso do projeto, que se realizarão conforme a depreciação dos bens.

Nota 28.7) Em 2022, foi assinado Termo de Cooperação nº 020/22-PJ entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá com a finalidade de promover ações conjuntas visando o desenvolvimento de atividades para atender ao disposto no art. 13 da Resolução Conjunta ANA/DAEE n. 926/2017, com adesão ao Programa Produtor de Águas da Agência Nacional de Águas – ANA e da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ.

Nota 28.8) Tanto os recursos destinados à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, quanto os recursos federais, Projeto Papel Zero – EDDigital, bem como, os recursos do Termo de Cooperação SABESP, são contabilmente reconhecidos como RECEITAS DIFERIDAS, ou seja, uma receita de realização futura.

Nota 28.8) A realização da receita se dá de forma sistêmica e racional. De acordo com a resolução CFC nº 1.305/10, em seu item 12:

“Uma subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta Norma. A subvenção governamental não pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido.”

Ainda, item 15A:

“Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita com subvenção na demonstração do resultado, a contrapartida da subvenção governamental registrada no ativo deve ser feita em conta específica do passivo.”

Resumidamente, os recursos repassados e a repassar para a Agência das Bacias PCJ, tanto de origem federal como estadual Secretaria Executiva dos Comitês, EDDigital, quanto de outras fontes, figuram pelas contas patrimoniais, e são apropriadas ao resultado (reconhecimento como receita e despesa) à medida que ocorrer sua realização;

Nota 29) A Agência das Bacias PCJ é responsável por transmitir informações necessárias para emissão de boletos de cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo nas bacias PCJ, ao Banco do Brasil e também, prestar contas à Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos dos recursos recebidos para custeio, conforme contrato de prestação de serviços de cobrança bancária firmado entre as partes acima mencionadas. A modalidade de cobrança bancária utilizada é a “Cobrança com Registro”, Convênio 2477882, na qual, a Agência das Bacias PCJ deverá enviar informações de cobrança dos usuários ao Banco do Brasil via arquivo digital e acompanhar diariamente a movimentação e controle da conta. Para tanto, a Agência das Bacias PCJ para controle dos valores arrecadados, apresenta conta bancária, no passivo denominada “Conta Banco do Brasil nº 9209-6 FEHIDRO (SIAFEM)”, onde é reconhecida a movimentação diária, porém, por não ser de responsabilidade da Agência das Bacias PCJ a autorização da realização das saídas dos recursos financeiros, a movimentação é nula no resultado do período. Foram reconhecidas apenas as transferências FEHIDRO de até 10% (dez por cento) dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo nas bacias PCJ para despesas de custeio administrativo e pessoal estabelecido na proposta orçamentária para o exercício de 2021 aprovada pelos Comitês PCJ através da Deliberação dos Comitês PCJ nº 347/20, de 11/12/2020, bem como no Decreto Estadual nº 50.667/2006, o qual estabelece os condicionantes para o fluxo financeiro e da aplicação dos recursos da cobrança estadual pelo uso dos recursos hídricos. No encerramento do exercício, esta conta não apresentava saldo.

Nota 30) As despesas da entidade são apuradas através de documentos idôneos (Notas Fiscais e Recibos) em conformidade com as exigências legais/fiscais. São divididas em:

- a) Custeio (federal e estadual);
- b) Repasses para empreendimentos;
- c) Plano de Aplicação Plurianual (2021-2025);
- d) Secretaria Executiva Comites PCJ;
- e) Projeto Papel Zero (EDDigital);
- f) Termo de Cooperação SABESP.

Nota 31) Os recursos da Agência das Bacias PCJ foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, e respeitando as deliberações dos Comitês PCJ e os limites para custeio administrativo.

Nota 32) O superávit do exercício de 2024, oriundo de recursos estaduais, foi de R\$1.091.747,94 (um milhão e noventa e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) e será alocado no patrimônio da entidade na conta FUNDO PATRIMONIAL, conforme previsto no Capítulo IX § 1º do Estatuto Social da Agência das Bacias PCJ;

Descrição	Valores em Reais	
	2024	2023
Fundo Patrimonial	1.091.747,94	909.738,81
Superávit exercício	1.091.747,94	909.738,81

Nota 33) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

Nota 33.1) A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Nota 33.2) O Método adotado na elaboração da DFC foi o DIRETO, onde é discriminado abaixo os valores efetivamente recebidos em 2024, bem como os pagamentos efetuados.

Movimentação Financeira – Federal – em R\$		
	2024	2023
Saldo Inicial	75.427.615,10	46.511.735,82
(+) Recursos Recebidos	1.114.853,41	48.463.900,48
(+) Rendimentos Financeiros	4.744.857,65	5.133.105,91
(+) Atualizações Monetárias	-	155,05
(+) Valores de Recursos Devolvidos - Empreendimentos	719.725,32	70.405,04
(+) Valores Rendimentos Devolvidos Empreendimentos	21,06	-
(+) Valores Devolvidos Depósitos Judiciais	10.229,68	-
(=) Subtotal	82.017.302,22	100.179.302,30
(-) Desembolsos Custeio Federal	1.754.351,03	1.563.272,29
(-) Desembolsos Repasses Empreendimentos	74.389,34	462.328,63
(-) Desembolsos Plano Aplicação Plurianual (2017-2020)	-	265.095,56
(-) Desembolsos Plano Aplicação Plurianual (2021-2025)	43.580.479,89	22.431.221,72
(-) Desembolsos Aquisições de Ativo	109.257,92	29.769,00
Saldo Final	36.498.824,04	75.427.615,10

Movimentação Financeira – Estadual – em R\$		
	2024	2023
Saldo Inicial	7.302.327,43	6.766.899,60
(+) Recursos Recebidos Custeio	1.954.124,56	2.082.237,81
(+) Recursos Recebidos – Secr. Exec. Comitês	67.771,18	36.789,66
(+) Rendimentos Financeiros Custeio	724.011,78	780.172,95
(+) Rendimentos Financeiros Secr. Executiva	1.961,49	1.957,35
(=) Subtotal	10.050.196,44	9.668.057,37
(-) Desembolsos Custeio Estadual	1.835.106,66	2.284.119,00
(-) Desembolsos Secretaria Exec. Comitês	49.232,71	81.610,94
Saldo Final	8.165.857,07	7.302.327,43

Movimentação Financeira – Termo de Cooperação SABESP – em R\$		
	2024	2023
Saldo Inicial	1.940.710,68	-
(+) Recursos Recebidos – Termo de Cooperação SABESP	1.750.000,00	1.750.000,00
(+) Rendimentos Financeiros	357.871,84	190.710,68
(=) Subtotal	4.048.582,52	1.940.710,68
(-) Desembolsos Termo de Cooperação SABESP	391,80	-
Saldo Final	4.048.190,72	1.940.710,68

Nota 34) Doações/Garantias de Contrato/Contribuições Recebidas

Nota 34.1) Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas jurídicas, conforme previsão no Cap. IX, art. 30 do Estatuto Social da Entidade.

Nota 35) Cobertura de Seguros:

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, atendendo principalmente o princípio contábil de continuidade.

ITEM SEGURO	COBERTURA – em R\$	VIGÊNCIA
Empresarial	3.170.000,00	03/06/2024 até 25/05/2025
Vida em grupo	598.000,00	01/02/2024 até 01/02/2025
Gol EGR-1136	150.000,00	16/03/2024 até 16/03/2025
Gol EGR-1303	150.000,00	16/03/2024 até 16/03/2025
Polo EZT-1031	150.000,00	16/03/2024 até 16/03/2025